

Leis



PREFEITURA DE
ROSÁRIO DO CATETE
TRAZENDO O FUTURO PRA PERTO DA GENTE

LEI Nº. 873/2020

DE 21 DE JULHO DE 2020

**ALTERA O NOME DA "RUA 4", CENTRO,
DE PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete aprovou, e o Prefeito Municipal de Rosário do Catete sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da "Rua 4", Centro, que passa a denominar-se "Rua Carlos Batista dos Santos".

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Compete a Poder Executivo Confeccionar a placa de identificação do referido logradouro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 21 de julho de 2020.

**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**